



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Processo Licitatório N.º 2024000340 / 2024011820001

CONCORRÊNCIA Nº CE/2024.006-GPI-SEINF

Contrato N.º 123/2024

Contratante: Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contratada: Tocantins LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de pavimentação asfáltica e recapeamento em diversos setores de Gurupi, nos termos do Convênio N.º949021/2023/CAIXA, Operação: 1090126-29..

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ nº. 17.590.843/0001-98, instalada na Avenida Antônio Nunes da Silva, n.º 2.195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi-TO, CEP: 77.425-500, neste ato representada por sua Secretária Municipal, nomeada pelo Decreto n.º1.598/2022, exarado em 08 de outubro de 2024, Sr^a. Juliana Passarin, na qualidade de ordenadora de despesas e gestora do Contrato N.º123/2024, resolve determinar a paralisação do objeto vinculado ao contrato supracitado, subsidiada pela recomendação técnica, conforme OFÍCIO SMI/ENG. N.º006/2025, expedido pelo engenheiro Sr^o. Gustavo Pereira Gárcia, considerando o período chuvoso. Vale destacar que execução da obra em tela será retomada, cessada as causas impeditivas.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 16 de Janeiro de 2025 .

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Juliana Passarin

Decreto n.º 1.598/2024

Contratante